



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – CAIS**, com sede na Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem, CEP: 32.370-270, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.725.056/0001-83, representado neste ato, por seu Superintendente, Cristina Abranches Mota Batista, portadora da cédula de identidade RG n.º M-2.087.753 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 594.901.796-04, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVEM promover a presente alteração ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019 por mais 12 meses com início em 19/05/2021 e término em 19/05/2022 com aporte de recursos financeiros, ajuste no Plano de Trabalho para execução do objeto da parceria, bem como supressão de 19,93% do valor global da parceria, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

1.2. O Termo de Colaboração nº 003/2019 é decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, Processo Administrativo nº 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento especializado na orientação e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, visando o desenvolvimento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



sua autonomia intelectual, cultural e social, bem como a inserção de jovens ao mercado de trabalho no âmbito do Município de Contagem.

1.3. Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da assinatura deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Identificação da Fonte da Despesa	Classificação Orçamentária	Parcelas	Valor por parcela	Valor Total
MUNICIPAL	1181.08.242.0028.2023-33504300-0100	1	R\$ 45.087,30	R\$
		4	R\$ 45.087,29	225.436,46

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania designa como Gestor desta parceria a sra. IZABELA MELO DE SOUZA, Matrícula 1543101, cargo DAM 11 e os seguintes membros para comissão de monitoramento e avaliação :

- KELLY REGINA DE OLIVEIRA – Matrícula 1386324 – Presidente;
- ALZINIR MENDES – Matrícula 1544023 e
- LEONARDO SILVA LACERDA – Matrícula 1507089



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Aditivo.

Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 19 de maio de 2021.

Marcelo Lino da Silva
(Handwritten signature)
Matrícula: 24232 2

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

(Handwritten signature)

CRISTINA ABRACHES MOTA BATISTA

Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS

Superintendente da Entidade

Cristina Abranches Mota Batista

Superintendente

CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

Testemunhas:

(Handwritten signature)

Nome:

CPF: 078.020.676-26

(Handwritten signature)

Nome:

(Handwritten signature)

CPF: 031362686-36